



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 224/2020/DG – Manaus, 17 de novembro de 2020.

DESIGNA gestores e fiscais setoriais no Processo 133/2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO que a **Ata de Registro de Preços nº 012/2020-TRT11**, tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada em locação de serviços de comunicação de voz, com minutagem telefônica (ilimitada) para o TRT 11ª Região, incluindo hardware, software e licenças para composição de solução de comunicação unificadas, telefonia IP, mensageira, para dispositivos fixos e móveis por um período inicial de 12 (doze) meses com garantia de hardware e software, incluindo os serviços de instalação e configuração, repasse tecnológico, suporte técnico, manutenção e treinamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.14/2020.

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação às pág. 1573. Indicando servidores para atuarem como gestor titular e substituto, bem como para fiscal titular e substitutos.

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ANA CAROLINA CABRINHA DA GAMA** (Mat. 111869), Técnico Judiciário- Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Classe B, Padrão 9, Diretora da Coordenadoria de Suporte – CJ-02 (**Gestor**); **CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS** (Mat. 112053), Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Classe “B” - Padrão 6, Assistente Chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação FC-06 (**Gestor Substituto**); **EDUARDO CARVALHO DE SOUZA** (Mat. 111733), Analista Judiciário- Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Classe C, Padrão 12, Chefe da Seção de Comunicação - FC-05 (**Fiscal Titular**) e **KALEB SANTOS COSTA**, (Mat. 112049) Técnico Judiciário- Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Classe B, Padrão 06, Assistente - Chefe da Seção de Comunicação - FC-03 (**Fiscal substituto**), para atuarem como gestores e fiscais da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.